



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114/2017

EMENTA: Nomeia Servidores para o Gerenciamento do Sistema de Acompanhamento de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) TCE-PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para o Gerenciamento do Sistema de Acompanhamento de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) TCE-PE do Instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério CNPJ 05.634.455/0001-82, com vigência até 31 de dezembro de 2017, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

Sileide Costa da Silva - Gerenciador

Cargo: Diretor Presidente do Instituto de Previdência

CPF nº: 049.099.654-08

E-mail: ledacosta2@outlook.com

Endereço: Rua Capitão Luiz de França, 15 – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 14/03/17

Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 14 de março de 2017.

Renato Lima de Sales
Prefeito